



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E
ENGENHARIA DE MATERIAIS (PPGCEMat)**



**NORMAS PARA EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS (PPGCEMat) DA UFRRJ**

A coordenação e o Colegiado do **Programa de Pós-graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPGCEMat) da UFRRJ**, aprova em Reunião de Colegiado do **PPGCEMat**, normas para o EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE MESTRADO DO PPGCEMat, que passarão a vigorar a partir de Maio 2025.

1. Do prazo de defesa do Exame de Qualificação

A defesa do Exame de Qualificação de Mestrado deverá ocorrer até o 12º mês contados a partir da data da matrícula no Mestrado.

2. Critérios para formação da comissão examinadora

A comissão examinadora deverá ser constituída por, no mínimo, 3 (três) membros doutore(a)s, incluindo o(a) orientador(a). Caso o(a) discente(a) tenha um(a) coorientador(a), este(a) não tem obrigatoriedade de participação na comissão examinadora. Caso participe, a comissão examinadora será composta de no mínimo 4 (quatro) membros. Ao menos um membro deve ser docente credenciado no PPGCEMat (não orientador(a) ou coorientador(a)). O(A) orientador(a) poderá ser substituído(a) pelo(a) coorientador(a) no exame de qualificação, em caso justificado. Caso não seja aprovado(a) no exame de qualificação, o(a) discente terá até 60 dias para solicitar nova apresentação. Caso seja reprovado(a) na segunda apresentação do exame de qualificação, o(a) discente será desligado(a) do PPGCEMat.

A solicitação de formação da comissão examinadora e o agendamento do exame de qualificação devem ser realizados pelo discente, via e-mail da coordenação (ppgcecat@ufrj.br), com antecedência mínima de 60 dias em relação à data prevista para a defesa oral, por meio de envio de formulário disponível no site do PPGCEMat. A comissão examinadora deverá ser aprovada pelo Colegiado do PPGCEMat.

3. Do exame de Qualificação de Mestrado:

3.1 Do documento do exame de Qualificação de Mestrado:

O exame de qualificação consistirá em um texto relacionado ao projeto de pesquisa do(a) discente. O documento deverá conter no mínimo 30 páginas, redigido em língua portuguesa ou inglesa, contendo os seguintes tópicos:

- i) Título, nome do aluno e do orientador (obrigatório)
- ii) Resumo (máximo de 1 página) (obrigatório)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E
ENGENHARIA DE MATERIAIS (PPGCEMat)



- iii) Introdução (obrigatório)
- iv) Objetivos (obrigatório)
- v) Revisão de literatura (obrigatório)
- vi) Material e Métodos (obrigatório)
- vii) Resultados e Discussão
 - Resultados preliminares (opcional)
 - Resultados esperados (obrigatório)
- viii) Conclusões (Considerações finais) (obrigatório)
- ix) Cronograma de execução do trabalho (obrigatório)
- x) Referências Bibliográficas (obrigatório)

A proposta deverá ser entregue aos membros da comissão examinadora, com uma antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias em relação à data da defesa oral.

O texto do exame de qualificação já deverá ser elaborado de acordo com o modelo para elaboração de dissertações e teses da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFRRJ. O material está disponibilizado no website do PPGCEMat. A elaboração do exame de qualificação é de responsabilidade do(a) discente e deve ser supervisionada pelo(a) orientador(a).

3.2 Da apresentação do exame de Qualificação de Mestrado

Este exame consiste em uma avaliação oral do(a) discente sobre o seu projeto de dissertação, realizada perante uma Comissão Examinadora. A defesa é composta por três etapas:

3.2.1 Apresentação Oral:

O(A) discente deverá realizar uma apresentação oral pública do seu projeto de dissertação, com duração entre 20 e 30 minutos.

3.2.2 Arguição pela Comissão Examinadora:

Após a apresentação, o(a) discente será arguido(a) pela Comissão Examinadora sobre o conteúdo do projeto e a exposição apresentada. O tempo destinado à arguição será definido pela própria comissão.

3.2.3 Deliberação da Comissão Examinadora:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E
ENGENHARIA DE MATERIAIS (PPGCEMat)**



Concluída a arguição, a Comissão Examinadora reunir-se-á em reservado para avaliar o desempenho do(a) discente.

Ao final da apresentação do exame de qualificação, a comissão examinadora deverá preencher a ata com o parecer APROVADO(A) ou REPROVADO(A). Caso o(a) discente seja reprovado(a) no exame de qualificação, o(a) mesmo(a) terá até 60 dias para solicitar nova apresentação. Caso seja reprovado(a) na segunda apresentação do exame de qualificação, o(a) discente será desligado(a) do PPGCEMat. O resultado do exame de qualificação será lavrado em ata e assinado pelos membros da comissão e pelo(a) discente. O(A) orientador(a) deve enviar a ata assinada para o e-mail ppgcemat@ufrj.br.